



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

EDITAL DE LEILÃO

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

EDITAL Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.006/2017

LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

ABERTURA: 13/11/2017

LOCAIS/HORÁRIOS:

- LOTES 01 A 17: INÍCIO ÀS 10 HORAS – LOCAL PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, AV. JÚLIO VARGAS, S/Nº - ÁREA INDÚSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público que às 10 horas do dia 13 de novembro de 2017, no Parque de Máquinas da Secretaria de Obras e Saneamento, Av. Júlio Vargas s/nº, área industrial, na cidade de São Sepé, procederá ao leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme discriminação no ANEXO I:

1. DA DESCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BENS

O presente Leilão será dividido em lotes, os itens que irão compor os lotes estão devidamente identificados no Anexo I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.

3. DA PROPOSTA

3.1 Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens.

3.2 O leilão será processado por leiloeiro oficial, sendo que pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de arrematação do bem, ficará a cargo do arrematante.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado, alternativamente, à escolha do arrematante:

- a) à vista em dinheiro;
- b) à vista com cheque, entrega do bem mediante a compensação.

4.2. O pagamento deverá ser feito em dinheiro na tesouraria da Prefeitura Municipal de São Sepé ou mediante depósito ou transferência eletrônica para a conta 88-4 operação 006, agência 929 da Caixa Econômica Federal, de titularidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

4.3. RECEITA LEILÃO

2215000000 – Código – 390 – Alienação de veículos

4.4 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e terá suspenso o seu direito de participar de novas licitações do Município de São Sepé pelo prazo de dois anos, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1 O arrematante retirará os bens a ele adjudicados, obrigatoriamente, em até 5 (cinco) dias úteis da integralização do pagamento, na Secretaria de Obras e Saneamento, sito a Avenida Júlio Vargas, s/nº, Área Industrial, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem.

5.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e data limite para a retirada dos bens, que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.4 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São Sepé exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 5.1.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os bens estarão expostos para visita pública na Secretaria de Obras e Saneamento, sito a Avenida Júlio Vargas, s/nº, Área Industrial, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

6.3 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de São Sepé, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, o edital poderá ser obtido no site www.saosepe.rs.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO I

01	Unid.		Veículo: 01 Automóvel GM Kadett GL, placa: ICU 0401, n° chassi: 9BGKZ08GSSB413175, n° motor: B18LZ31145422, ano 1995, modelo 1995.	R\$ 1.000,00
02	Unid.		Veículo: 01 Ônibus Mercedes Benz O371 RS, placa: IEQ 8061, n° chassi: 9BM364287LC065696, ano 1990, modelo 1990.	R\$ 6.000,00
03	Unid.		Sucata/Veículo: 01 Caminhão Chevrolet D-60, carroceria aberta, n° chassi: C683BBR15422T, placa: IDI-9707, s/caixa, s/motor, ano 1972, modelo 1972.	R\$ 1.000,00
04	Unid.		Veículo: 01 Automóvel Gol 1000, placa: IBC 5404, n° chassi: 9BWZZZ30ZPT145962, n° motor RS 32094, ano 1993, modelo 1994.	R\$ 1.000,00
05	Unid.		Veículo: 01 Ambulância Renault Trafic FCC, placa: IIS-6654, n° chassis: BA1T31CZZWS003813, n° motor: 10CUP94029999050D97, veículo modificado CSV: 0002145774, ano 1998, modelo 1998.	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br







06	Unid.		<u>Veículo:</u> 01 Automóvel GM Chevette, placa: IBS-9405, n° chassi: 9BGTC11UKKC147723, n° motor: 9JDO3GA82859, ano 1989, modelo 1989.	R\$ 1.200,00
07	Unid.		<u>Sucata/Veículo:</u> 01 Automóvel VW Kombi, placa: IBK-8015, n° chassi: 9BWZZZ23ZRP004759, ano 1994, s/caixa.	R\$ 500,00
08	Unid.		<u>Sucata/Veículo:</u> 01 Automóvel Kadett, placa: ICT-3458, n° chassi: 9BGKZ08GSSB412004, n° motor: B18LZ31144475, ano 1995, modelo 1995.	R\$ 600,00
09	Unid.		<u>Sucata/Veículo:</u> 01 automóvel VW Kombi, placa: ICJ-7750, n° chassi: 9BWZZZ23ZRP004356, ano 1994, s/motor, s/caixa.	R\$ 500,00
10	Kg		<u>Sucatas:</u> Sucatas de ferro variáveis por Kg.	R\$ 0,10 Kg
11	Lote		<u>Sucatas:</u> 01 Lote com aproximadamente 28 baterias de 150 Ah, 105 Ah, 100 Ah, 60 Ah, 50 Ah, 45 Ah.	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

12	Unid.		<u>Maquinário:</u> 01 Trator Esteira Fiat Allis Ad 14.	R\$ 40.000,00
13	Unid.		<u>Maquinário:</u> 01 Retroescavadeira CASE 580H n° 16, ano 1995.	R\$ 23.000,00
14	Unid.		<u>Maquinário:</u> 01 Trator CBT 1105 s/ motor, sem rodas dianteiras.	R\$ 2.500,00
15	Unid.		<u>Veículo:</u> 01 Caminhão CHEVROLET, placa: IDQ 8792, com carroceria aberta, ano 1979, modelo 1979, n° chassi: BC683PPJ13434, com motor trocado, n° motor atual: VB8468B066917F.	R\$ 4.000,00
16	Unid.		<u>Veículo de Carga:</u> 01 Reboque/Tanque Carretinha para transporte de combustível; capacidade: 1000 L.	R\$ 1.200,00
17	Unid.		<u>Veículo de Carga:</u> 01 Reboque/Tanque Carretinha para transporte de combustível; capacidade: 1000 L.	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE LEILÃO

Leilão nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Leilão, cujo objeto alienação de veículos maquinário e sucatas, abertura: 13/11/2017, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2017.*